

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG  
GABINETE DA REITORA

PORTARIA Nº 474 / 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, e em atendimento ao disposto no art. 1º da Resolução nº 023/2009 do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, escolhidos pelas Unidades Educacionais, para comporem a Comissão Permanente do Pessoal Docente – CPPD:

Unidades	Titulares	Suplentes
FACULDADE DE DIREITO	MARIA DE FATIMA PRADO GAUTÉRIO	LIANE FRANCISCA HUNING BIRNFELD PÉRICLES ANTONIO FERNANDES GONÇALVES
CENTRO DE CIÊNCIAS COMPUTACIONAIS	GERALCY CARNEIRO DA SILVA	VAGNER SANTOS DA ROSA REGINA BARWALDT
ESCOLA DE ENGENHARIA	MILTON LUIZ DE PAIVA LIMA	LUIZ ANTONIO BRAGANÇA DA CUNDA VOLNEI ANDERSSON
INSTITUTO DE CIÊNCIAS CONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS	DÉBORA GOMES MACHADO	ANNE PINHEIRO LEAL CASSIUS ROCHA DE OLIVEIRA
INSTITUTO DE OCEANOGRAFIA	CARLOS FRANCISCO FERREIRA DE ANDRADE	ERIK MUXAGATA STEFAN CRUZ WEIGERT
ESCOLA DE ENFERMAGEM	ADMIR DE ALMEIDA DURO	GABRIEL DIOGO PAULO HAMILTON JACQUELINE SALLETE DEI SVALDI
FACULDADE DE MEDICINA	ANTÔNIO CARLOS CALVETE	REGINA MARIA CARVALHO GONÇALVES ALEXANDRA MEDEIROS SOUZA DE FREITAS
ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS	RODENEI OGDROWSKI	MÁRCIO RAIMUNDO MILANI ELISANGELA MARTHA RADMANN
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	DUANE BARROS DA FONSECA	EDÉLTI FARIA ALBERTONI CLAUDIA GIONGO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO	LENI BEATRIZ CORREA COLARES	AUGUSTO DUARTE FARIA MARIA DE FÁTIMA SANTOS MAIA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO	RITA DE CÁSSIA GRECCO DOS SANTOS	ANDRESA SILVA DA COSTA MUTZ CARLOS ROBERTO MACHADO
INSTITUTO DE LETRAS E ARTES	MARLEN BATISTA DE MARTINO	ADRIANA DE OLIVEIRA GIBBON MAIRIM LINCK PIVA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E FÍSICA	LUIS DIAS ALMEIDA	JULIANO MARANGONI JULIAN SEJJE

Art. 2º Conforme estabelecido no art.3º da Resolução nº 023/2009 do CONSUN, o mandato de representação será de dois anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE  
Reitoria da Universidade  
Em 11 de março de 2014.

Profª. Drª. CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS  
Reitora